



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 004/2025

AUTOR | **Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), na **atividade: 2.006**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio para custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação.

Objetivo: A construção desse perímetro físico possibilitará:

- Maior controle de acesso ao espaço da associação;
- Segurança aos usuários, especialmente crianças e jovens;
- Preservação das instalações e equipamentos;
- Melhoria das condições para promoção de eventos esportivos e comunitários.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança, preservação do patrimônio e adequada infraestrutura para as atividades realizadas no espaço da ABEC. O muro é essencial para proteger o ambiente destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração social, atividades estas que atendem diretamente à comunidade Coloradense e contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SESELJU**, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR	04	20/12/2025
ID: 534935	Processo	Documento
CRC: C38DA93B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 16:41:12	Finalização:	20/12/2025 16:42:59
MD5: 06AD89519174FBB44091AEB59F72BE12		
SHA256: 2926DC607FCDFEB33412830B97171E9DC8142C52FBA81A8BD55A8320688D6878		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio para custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:42:34
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:42:07
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/12/2025 21:25:33
--	----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534935 e o CRC C38DA93B.